



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.935.388/0001-15

PORTARIA n. ¹²⁶..... de 03 de novembro de 2025.

“Instaura Sindicância Administrativa Investigativa e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Careacú/MG, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO o comunicado interno do Chefe de Gabinete requisitando a apuração dos fatos sobre possíveis desvios de combustíveis no abastecimento de veículos municipais, com indícios de abastecimentos contínuos, sequenciais, excessivos, fora da normalidade e da capacidade e do consumo dos veículos da Municipalidade;

CONSIDERANDO ainda que, segundo referido comunicado interno os possíveis desvios de combustíveis no abastecimento de veículos estariam causando lesão patrimonial ao Município, que paga regularmente pelo fornecimento do produto, mas que não há possível autor(es) identificado(s);

CONSIDERANDO o princípio da autotutela, e o dever-poder de apuração dos fatos,

RESOLVE:

I - **DETERMINAR** a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa para apurar os fatos narrados no comunicado interno da Chefia de Gabinete, sobre supostos desvios no abastecimento de veículos do Município, no período de janeiro de 2025 até a presente data.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREÁÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.935.388/0001-15

II - CONSTITUIR Comissão de Sindicância, nomeando os servidores: Hebert Rodolfo Lima, Matrícula 512, Zuleima Ferreira Julidori Barroso, Matrícula 2460, Hellen Reginelli de Paiva - Matrícula 2568, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao disposto no item precedente, no prazo de sessenta dias.

III - Determinar que a Comissão de Sindicância faça as investigações devidas e necessárias, colhendo, solicitando e juntando documentos, informações e ouvindo pessoas para os esclarecimentos dos fatos, bem como todos e quaisquer atos que se fizerem necessários.

IV – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; e, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Careáçu/MG, de 03 de novembro de 2025.

EUGENIO RIBEIRO
DOS SANTOS
NETO:31433758687

Assinado de forma digital por
EUGENIO RIBEIRO DOS
SANTOS NETO:31433758687
Dados: 2025.11.04 08:32:51
-03'00'

Eugênio Ribeiro dos Santos Neto
- Prefeito Municipal-